

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



**TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210770.**
(Quantitativo, Qualitativo e Prazo)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS - PROSAP**, CNPJ Nº 35.250.517/0001-13, representada pelo Sr. DANIEL BENGUIGUI, Coordenado Executivo da UEP-PROSAP, Decreto Municipal nº 1256/2019, doravante denominado "Contratante", de outro lado a empresa **M M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.459.198/0002-50, situada na Avenida G, S/N, Quadra 49, Lote 05, Bairro: Cidade Jardim, Parauapebas - PA, representada pelo(a) Representante Titular da empresa, o Sr. Melquisedeque Mendes Silva, Inscrito sob o CPF Nº 021.826.003-29, Domiciliado na Rua BR 136, nº 75, Rural, Bela Vista do Maranhão - MA, doravante denominado "Contratada", já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**PROCESSO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 003/2021PROSAP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Parque Urbano da Lagoa construída por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.120.976,93 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, "O.S – 06.01.2022" 06 de janeiro de 2022 a 06 de julho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 8 (oito) meses, 14 de dezembro de 2021 a 14 de agosto de 2022.

Valor da 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Vigência na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

Prazo de Execução na 1ª APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210770: Inalterado.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 06 de julho de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 90 (noventa) dias, 14 de agosto de 2022 a 12 de novembro de 2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 06 de janeiro de 2022 a 04 de outubro de 2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 14 de dezembro de 2021 a 12 de novembro de 2022;

VALOR ADITADO NO 2º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 137.692,26 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - SUPRESSÃO: R\$ 1.983.284,67 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC - SUPRESSÃO: Inalterado;

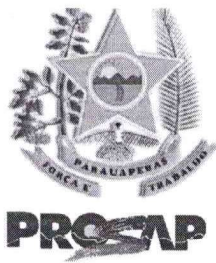
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 2º TAC - SUPRESSÃO: Inalterado;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC - SUPRESSÃO: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 2º TAC - SUPRESSÃO: Inalterado;

2. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 37.008,28 (trinta e sete mil, oito reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.020.292,95 (dois milhões, vinte mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), e **itens novos** no valor de R\$ 108.754,56 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a' e 'b', e § 1º e §3º, da Lei supracitada, passando o contrato a ter o **VALOR FINAL** de R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
MORRO DOS VENTOS S/Nº – BAIRRO BEIRA RIO II – PARAUPEBAS-PA. CEP 68.515-000.

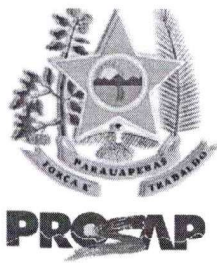


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



2.129.047,51 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos). e prorrogação no prazo contratual em 02 (seis) meses, ficando o prazo de vigência até o dia 12 de janeiro de 2023, e prazo de execução até 04 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Acréscimos - Quantitativos (A)					
art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93					
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Contrato	Total
3	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO COMPACTA				
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
3.1.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1 CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 m³/111 HP). FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 m³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M³	546,80	R\$ 10,95	R\$ 5.987,46
3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM).AF_07/2020	M³XKM	10.252,50	R\$ 2,66	R\$ 27.271,65
3.2.4.2	ALVENARIA, PINTURA, PISO, PORTAS E COBERTURA				
3.2.4.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	m²	16,95	R\$ 91,59	R\$ 1.552,45
3.2.4.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20M, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	33,90	R\$ 42,24	R\$ 1.431,94
3.2.4.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_08/2019	m²	33,90	R\$ 22,56	R\$ 764,78
Valor total (A)					R\$ 37.008,28
Qualitativos - Itens Novos (B)					
art. 65, inciso I, alínea 'a' e 'b', e § 1º e §3º da Lei Federal nº 8.666/93					
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1	CERCAMENTO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO				
1.1	MURO EM ALVENARIA, REBOCADO E PINTADO 2 FACES (H=2.50M)	m	70,00	R\$ 769,13	R\$ 53.839,10
2	PROTEÇÃO DE TANQUES ENTERRADOS				
2.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m²	33,10	R\$ 122,85	R\$ 4.066,34
2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	10,32	R\$ 33,38	R\$ 344,48
3	LAJE - CASA DE MAQUINAS				
3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	26,00	R\$ 202,16	R\$ 5.256,16
3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	26,00	R\$ 54,27	R\$ 1.411,02
4	REVESTIMENTO BANHEIRO				
4.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	39,59	R\$ 84,89	R\$ 3.360,80
4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	39,59	R\$ 46,73	R\$ 1.850,04
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	39,59	R\$ 90,90	R\$ 3.598,73
4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	6,35	R\$ 49,52	R\$ 314,45



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIO
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	m²	6,35	R\$ 125,00	R\$ 793,75
4.6	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	und	1,00	R\$ 620,12	R\$ 620,12
4.7	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	und	8,00	R\$ 264,13	R\$ 2.113,04
5 PARTE ELETRICA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO					
5.1	Poste de concreto duplo T 300 Dan h = 11m (incl. base em concreto ciclópico)	und	1,00	R\$ 1.873,21	R\$ 1.873,21
5.2	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	und	1,00	R\$ 554,02	R\$ 554,02
6 AREIA PARA ASSETAMENTO DE TUBO					
6.1	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	290,00	R\$ 59,27	R\$ 17.188,30
6.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	m³xkm	4.350,00	R\$ 2,66	R\$ 11.571,00
Valor Total					R\$ 108.754,56
(C) TOTAL CRÉSCIMO - QUANTITATIVO + QUALITATIVO: (A+B):					R\$ 145.762,84

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional: 4001 - UEP/PROSAP- Unidade Executora do Programa.

Classificação Funcional: 17 512 4092 1.004 - Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto.

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subitem: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Parauapebas - PA, 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA
UEP/PROSAP

CNPJ Nº 35.250.517/0001-13

M/M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.459.198/0002-50

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.
0521955839L

2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
MORRO DOS VENTOS S/Nº - BAIRRO BEIRA RIO II - PARAUPEBAS-PA. CEP 68.515-000.